



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE (2.887)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador João Antonio de Jesus Martins, Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Leandro Pierin Borges da Silveira, presentes os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata número dois mil oitocentos e oitenta e quatro, sendo a mesma declarada aprovada. Conforme acordo formulado entre os Vereadores, o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita pelo 2º Secretário, Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, a Leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 562/2007, Documento: ofício nº 560/2007, Destinatário: Osni Aparecido Andrade Ribas, Descrição: Solicita o agendamento de reunião. Protocolo: 563/2007, Documento: ofício nº 553/2007, Destinatário: Luiza M. Schuster, Descrição: Requerimento nº 81/2007 do vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 564/2007, Documento: ofício nº 547/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação nº 92/07. Protocolo: 565/2007, Documento: ofício nº 548/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação nº 93/07. Protocolo: 566/2007, Documento: ofício nº 554/2007, Destinatário: Dirceu Schuster Pavão, Descrição: Requerimento nº 81/2007 do vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 567/2007, Documento: ofício nº 549/07, Destinatário: Maria Inês Pierin Borges da Silveira, Descrição: Encaminhando Voto de Congratulações e Aplausos. Protocolo: 568/2007, Documento: ofício nº 555/2007, Destinatário: Benedito Schuster Sobrinho, Descrição: Requerimento nº 81/2007 do vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 569/2007, Documento: ofício nº 550/07, Destinatário: João Antonio Gemin, Descrição: Encaminhando requerimento nº 80/07. Protocolo: 570/2007, Documento: ofício nº 551/07, Destinatário: Ovídio Schuster, Descrição: Encaminhando Requerimento nº 81/07. Protocolo: 571/2007, Documento: ofício nº 561/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicita informações sobre o contrato de repasse nº 0211397-47/2006/Ministério das Cidades/Caixa. Protocolo: 572/2007, Documento: ofício nº 556/2007, Destinatário: Érika Liria Matsugano, Descrição: Requerimento nº 82/2007 do vereador Marco Ramos. Protocolo: 573/2007, Documento: ofício nº 552/07, Destinatário: Olavo Pedro Schuster, Descrição: Encaminhando requerimento nº 81/07 de Voto de Pesar. Protocolo: 574/2007, Documento: ofício nº 562/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: solicita Informações com relação ao Convênio de Cooperação financeira nº 1220070185. Protocolo: 575/2007, Documento: ofício nº 557/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requerimento verbal do vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 576/2007, Documento: ofício nº 558/2007, Destinatário: Roberto Requião, Descrição: Encaminha requerimento verbal do vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini. Protocolo: 577/2007, Documento: ofício nº 559/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Audiência Pública. Protocolo: 578/2007, Documento: ofício nº 563/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Liberação de recursos. Protocolo: 579/2007, Documento: ofício nº 564/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha decretos legislativos. Protocolo: 580/2007, Documento: ofício nº 566/07, Destinatário: Pedro Irineu Ferreira Bueno, Descrição: Comunicando elaboração de Requerimento Verbal. Protocolo: 581/2007, Documento: ofício nº 565/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha projeto de Lei. Protocolo: 582/2007, Documento: convite, Destinatário: Autoridades Municipais, Escolas e APM, Clube, Descrição: Convite para participar da Audiência Pública. Nenhuma dúvida quanto ao Expediente, o Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Leandro Pierin Borges da Silveira, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 02

Ramos, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 10/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a criação do Programa Passeio Cultural destinados aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo que o objetivo do presente projeto de Lei é criar o Programa Passeio Cultural no Município, oportunizando aos alunos das escolas públicas a admissão de valores e significativos conhecimentos culturais e históricos através de aulas práticas. Vislumbrando com esta iniciativa assegurar a continuidade de tão belíssimo trabalho desenvolvido atualmente pela Secretaria de Educação, como forma legalizada de oferecer aos alunos meios de conhecer e respeitar o acervo cultural. Pede a aprovação deste projeto de tão grande importância para a Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 10/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a criação do Programa Passeio Cultural destinado aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo unanimidade na aprovação, o Vereador Cavalini apresentou requerimento verbal solicitando a dispensa de interstício para a deliberação do Anteprojeto de Lei nº 10/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a criação do Programa Passeio Cultural destinados aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências, o qual foi imediatamente colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão do Anteprojeto de Lei nº 10/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a criação do Programa Passeio Cultural destinados aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo querer declarar o voto favorável a este projeto, por entender que embora no Brasil muitas vezes a cultura tem passado desapercebido, até no Planeta, tem em torno de três mil culturas na humanidade, muitas foram se acabando, então quando um legislador prima, pensa, trabalha com sua equipe, pensando na cidade, em seus habitantes, na forma de integrar a comunidade, na forma de qualificar a mente dos estudantes, qualificar o processo civilizatório humano, precisam no mínimo votar favorável, aprovar e com louvor ao nobre Vereador. Espera que a Secretaria possa implantar de imediato este projeto, porque a Lapa, além de ser muito grande geograficamente, existem muitas pessoas culturalmente isoladas das informações sobre o processo de formação, da origem do Município, do relevo do Município, da constituição do solo, tipos de florestas e de como a Lapa representou, garantindo a unificação do País, se não fosse um desses eventos que se pede no projeto que o povo conheça, com certeza o Brasil seria um País fragmentado, poderia até estar melhor, mas poderia também estar bem pior. Portanto dando ênfase ao voto favorável, ênfase ao trabalho de integração da comunidade escolar com esta riqueza histórica da cidade da Lapa, no processo cultural que todo ser humano precisa passar, muitas vezes a tecnologia, ao invés de integrar, isola, é que vota favorável e espera que possam implementar o mais rápido possível para o bem das futuras gerações lapeanas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 10/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a criação do Programa Passeio Cultural destinados aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o anteprojeto de Lei nº 11/2007, de autoria da Comissão Executiva, que revoga a Lei Municipal nº 1380, de 30.10.1997. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo querer deixar registrado em ata que a Mesa Executiva apresentou este projeto revogando a Lei que extinguiu o Fundo de Previdência do Município, o FUNPREV, pois chegou nesta Casa a Resolução nº 7524/2005, protocolo número 59.272/98, onde o Procurador Geral do Tribunal de Contas, Dr. Gabriel, julgou procedente a denúncia formulada pelo Sindicato dos Funcionários Públicos da Lapa, que denunciou o ex-Prefeito Joacir Gonsalves, gestão de 1993 a 1996 e o Prefeito Miguel Batista, gestão de 1997 a 2000, agora o Procurador Geral julgou procedente a



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 03

denúncia. No primeiro item determina ao Executivo Municipal da Lapa a reposição das verbas irregularmente despendidas com outros fins que não o pagamento de benefícios previdenciários aos Servidores Municipais. No item dois determina o encaminhamento de orientação à Câmara quanto à revogação da Lei nº 1380, de 13 de novembro de 1997, considerando que a mesma não observa os critérios estabelecidos pela Lei Federal 9717/98 e Constituição Federal. Fixou ainda o prazo de sessenta dias da publicação desta Resolução para o Executivo comprovar ao Tribunal a reposição aos cofres municipais dos valores despendidos irregularmente; para o Legislativo Municipal encaminhar ao Tribunal a revogação da Lei Municipal e para encaminhar todas as peças dos autos para o Ministério Público Estadual para a adoção das medidas judiciais cabíveis na esfera civil, visando a punição dos responsáveis pelos danos materiais infringidos ao Município; e por último dar ciência da decisão ao denunciante e aos denunciados. Participaram da Sessão os Conselheiros Rafael Iatauro, Nestor Baptista, Quielse Crisóstemo da Silva, Artagão de Mattos Leão, Fernando Augusto Mello Guimarães e o Auditor Sergio Ricardo Valadares Fonseca, no dia 29 de setembro de 2005. Foi encaminhado para esta Casa, chegando no dia 04 de Julho de 2007, submetido ao parecer jurídico desta Casa e resultou no anteprojeto de Lei nº 11/2007, revogando a Lei Municipal nº 1380. Continuando livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo querer apenas solicitar a orientação da Presidência, porque de fato previdência não é o forte deste Vereador, sabe que com a Lei foi extinto o FUNPREV, o saldo do Fundo foi usado para aplicações, inclusive na Avenida, foi criado outro Fundo, o LAPAPREV, receberam o depósito e mais recentemente outro dinheiro que o Prefeito Furiatti tinha gasto, inclusive com autorização desta Casa de Leis e do Poder Judiciário foi gasto outro tanto, remanescente, agora se revoga a Lei, então como fica essa transição do FUNPREV para o LAPAPREV, o que acontece com o LAPAPREV, gostaria de receber essa informação, porque confessa que nunca passou por uma situação destas. Gostaria de saber como fica o dinheiro do FUNPREV que foi gasto, se ele tem de ser reembolsado ou se pode ser amortizado com o saldo do LAPAPREV. Esclarecendo o Presidente João Antonio disse que pelo Parecer do Tribunal de Contas o Município tem sessenta dias para ver o que será feito com os recursos que foram gastos de forma indevida. Levantando uma Questão de Ordem o Vereador Marco Ramos disse que entende a situação do Vereador Cavalini, também quer saber se esse dinheiro que foi retirado e agora deve ser reposto, não sabe quanto é o valor. Continuando o Presidente João Antonio disse que o Município tem sessenta dias, que já deve estar vencendo, como também está vencendo o prazo para aprovarmos este projeto, para eles informarem ao Tribunal de Contas como será feita a devolução desse dinheiro para o Fundo de Previdência. O Prefeito Joacir Gonsalves deixou de recolher a parte patronal por vários anos, está correndo o processo na justiça, depois o Prefeito Miguel Batista extinguiu o Fundo e conseguiu tirar o dinheiro que estava depositado no Banco do Brasil, porque o Sindicato dos Funcionários Públicos entrou com uma ação pedindo para bloquear os valores, mesmo com a aprovação da extinção do Fundo, o Sindicato conseguiu um mandado de segurança na justiça comum, até que fosse julgada a Lei, se podia ou não gastar esse dinheiro, o Juiz bloqueou o dinheiro, mas o Prefeito já tinha feito a transferência dos valores do Banco do Brasil para a conta da Prefeitura, porém o Gerente da Caixa já tinha sido avisado da liminar e bloqueou o dinheiro, então os recursos do Fundo que estavam no Banco do Brasil foram para os cofres da Prefeitura e ficou bloqueado o valor da Caixa Econômica. Depois o Prefeito usou o dinheiro para fazer a Avenida Aloísio Leoni e comprou o terreno da Casa Blanca e o restante ele gastou em outras atividades. Na ocasião eles continuaram descontando a parte dos empregados, e não era recolhida a parte patronal porque foi extinto o Fundo de Previdência. Com a palavra o Vereador Cavalini perguntou por quanto tempo ficou assim, os funcionários sendo descontados sem o recolhimento da parte patronal. Respondendo o Presidente João Antonio disse que ficou assim por cinco anos, do ano de 1997 a 2002, quando então, em outubro, foi aprovado a Lei criando o Instituto de



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 04

Previdência, uma obrigação do Município pelo Regime Estatutário e fiscalizado pelo Ministério da Previdência Social, tem Legislação onde tem as orientações normativas, onde o Instituto, que é uma autarquia, não tem ligação com o Prefeito, tem a Diretoria Executiva, a Diretoria Fiscal, a Diretoria Administrativa, então o Diretor Presidente junto com os demais diretores tem toda a orientação do Ministério da Previdência de onde tem que ser aplicado o dinheiro, tem a fiscalização rigorosa do Ministério, todo ano precisam fazer o cálculo atuarial, para ver se o Fundo comporta ou não os gastos de aposentadorias e pensões ao longo de trinta anos, no ano passado veio para esta Casa e foi aprovado o aporte financeiro e feito um acerto, onde o Prefeito devolveu quatrocentos mil reais do saldo remanescente. Então o dinheiro do Fundo de Previdência que estava bloqueado na Caixa Econômica, a Justiça liberou, foi feito uma Lei dizendo que a administração iria repassar o dinheiro para o Fundo de Previdência, mas isso não aconteceu, o ex-Prefeito Furiatti gastou, restando apenas pouco mais de trezentos mil reais, valor que ao final do ano passado estava em quinhentos mil reais, o Prefeito Miguel Batista tinha gastado cem mil, que conseguiram resgatar quatrocentos mil reais, devolvido ao Instituto, na negociação conseguiu-se fazer com que ele devolvesse o terreno da Casa Blanca, mas foi bom para o Prefeito, pois esses um milhão e oitocentos mil reais vai amortizar da dívida que terá que devolver agora. O Município terá que fazer o levantamento de quanto tirou do Fundo, fazer a correção de quanto descontou do funcionário, a parte patronal não recolhida, atualizar tudo e restituir tudo ao Instituto de Previdência. Acredita que ficará uma parcela de aproximadamente duzentos mil reais. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que se for em parcelas acabarão com o próximo Prefeito. Com a palavra o Vereador Marco Ramos perguntou em quantos meses seriam feitos esses pagamentos. Continuando o Presidente João Antonio disse que não se recorda de quantos meses, mas a situação da Lapa era boa, na época em que foi extinto o Fundo de Previdência. Com a palavra o Vereador Marco Ramos perguntou se o terreno e os quatrocentos mil devolvidos amortizam nessas parcelas. Respondendo o Presidente João Antonio disse que não, esse aporte financeiro foi baseado na dívida atual, parece que do Banco do Brasil eram cinco milhões de reais e na Caixa Econômica eram setecentos mil reais, não tem certeza dos números exatos, hoje dá mais ou menos duzentos mil mensais, por aproximadamente cinco anos, um cálculo aproximado. Com a palavra o Vereador Marco Ramos perguntou se o ex-Prefeito Joacir e o Prefeito Miguel Batista não podem ser responsabilizados, eles têm de pagar por isso. Respondendo o Presidente João Antonio disse que na época o Prefeito Miguel quis extinguir o Fundo para se livrar da dívida que não tinha como recolher os valores do Prefeito anterior, esse processo do Fundo já está na justiça, agora revogando a Lei, precisam ver o que vai dar, acredita que terá que recolher tudo o restante, o que deixaram de recolher, o valor do Banco do Brasil, amortizando o aporte financeiro, o terreno, mais o quatrocentos mil reais que foram devolvidos, o que restar terá que recolher. Precisam revogar e depois cabe a esta Casa encaminhar ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas judiciais cabíveis na esfera civil, visando a punição dos responsáveis pelos danos materiais infringidos ao Município. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que lembrou de uma frase de um senhor, eram politicamente contra, mas lembra da frase do Senhor Sergio Augusto Leoni "esses são problemas insolúveis", ele estava coberto de razão. Continuando o Presidente João Antonio disse que na época fazia parte do Conselho de Fiscalização do Fundo da Previdência e eram contrários as extinções, então quando disse que a situação naquela época era boa, porque quando foi feito o Fundo de Previdência, colocou-se que teria cinco anos de carência para depois começar a pagar os benefícios, teriam de 1992 a 1997, fazendo caixa, depois, quando o valor estava alto, como não tinha uma fiscalização como a de hoje, pelo Ministério da Previdência, os prefeitos chegavam e pegavam o dinheiro. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que se o Prefeito Miguel for esperto, ele vende a folha da Prefeitura, faz uma licitação de dois milhões e quinhentos e já amortiza esse valor, só repassar o valor integral para o Fundo, os



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 05

bancos querem comprar as folhas de pagamento dos Municípios. Com a palavra o Presidente João Antonio disse que cabe a Câmara revogar a Lei e encaminhar para o Ministério Público Estadual, embora já tenha o processo a respeito do mesmo assunto, mas com certeza o Município terá de devolver o dinheiro. No tocante da matéria de previdência, principalmente quando se trata de Funcionários Públicos Municipais, os recursos são poucos e tem de ser administrados, ainda bem que o Ministério entrou e está fiscalizando os Municípios, porque os Municípios escolheram o Regime Estatutário como Regime Próprio de Previdência para escapar da carga de vinte por cento do INSS, então pagam onze por cento ao Fundo Próprio, mas se isso não for suficiente, o Município terá de arcar até com o dobro do percentual do funcionário de carreira. O máximo que o funcionário de carreira pode descontar é onze por cento de sua remuneração, o Município pode até o dobro do percentual do funcionário, ou seja, até vinte e dois por cento, hoje a Lapa está pagando quatorze vírgula oitenta e cinco, mais um aporte financeiro de três por cento este ano, acrescido de um por cento ao ano até atingir trinta por cento. O que já falou é que esse aporte financeiro é o reflexo da extinção do Fundo, agora depende do Município sentar com o Instituto de Previdência e ver com quem faz o cálculo atuarial se esse aporte financeiro vai suprir o dinheiro que ficou para traz e tentar entrar na justiça, sem querer fazer o papel do advogado da Prefeitura, mas precisam ver o que será feito. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que no ano de 1997 foi extinto o Fundo, no mesmo ano foi feita a denúncia do Sindicato, então não entende por que o Judiciário deixa uma pendência que envolve mais de mil funcionários, sindicato, uma instituição como a Prefeitura, tem uma denúncia em nível de Fórum, de Procuradoria, de Tribunal de Contas, por que o Juiz não ordena que se traga todos os vieis do processo, Joacir, Miguel Batista, Furiatti, terreno, quatrocentos mil, junta tudo para resolver o problema, mas eles deixam tramitar, quando se espera que esteja tudo em ordem, dois ou três ou dez anos depois estoura o problema, se tinha uma denúncia do Sindicato, de apropriação indébita de dinheiro, o Poder Judiciário deveria ter parado todo o procedimento e chamado urgentemente o Prefeito para resolver o problema, permitiu-se que o Joacir errasse, que o Miguel errasse e que o Furiatti errasse. Está errado o Poder Judiciário. Solicitando um aparte o Vereador Marco Ramos disse que a Justiça é uma vergonha, o velhaco tem todas as chances para não pagar as contas, tem um ditado antigo que diz que um acordo vale mais que uma demanda, mesmo que seja um mal acordo. Ainda estamos sem Promotora que talvez volte em novembro, então como será feito. Continuando o Vereador Cavalini disse que é profundamente lamentável. Com a palavra o Presidente João Antonio disse que já teve um processo neste caso na Justiça e está indo para o Supremo Tribunal de Justiça. Então cabe a Câmara revogar a Lei, conforme orientação do Tribunal de Contas, que está aí para ajudar a fiscalizar, eles entenderam que tem de revogar a Lei, hoje o Prefeito diz que se o Instituto de Previdência falir o Município é obrigado a pagar a folha dos inativos e pensionistas, mas a Prefeitura, podem ver nas apresentações das Audiências Públicas que está em cinquenta e três por cento a despesa com pessoal, o Município não pode suportar mais esta folha. Então devem aprovar este projeto revogando a Lei Municipal nº 1380, e o Município terá o prazo para entrar com recurso no Tribunal de Contas, justificando, pedindo para manter a Lei, não é problema da Câmara. Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando se instituiu o LAPAPREV falou que seria o último capítulo da novela da previdência, que está escutando nesta Casa desde o ano 1993, mas ainda não acabou, concorda plenamente com o que o Vereador Cavalini falou do ex-Vereador Sergio Leoni, a dívida deixada desde a administração do Sergio Leoni, para o INSS, depois pelo Joacir e pelo Miguel, e os gastos desse dinheiro também pelo Furiatti é impagável, para se pagar a dívida precisam parar a Prefeitura por um longo período de tempo. Em 1997, votou favorável a extinção do Fundo de Previdência para que se tivessem na época um fôlego. O Tribunal de Contas não é corte de julgamento, apenas emite parecer prévio das contas da administração pública, o órgão de julgamento é a Câmara e se aqui extrapolar o poder de legislar, cabe a justiça comum interpelar, o Tribunal de Contas é um mero órgão de



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 06

assessoramento de acordo com a Constituição Federal, o que o Tribunal de Contas está impondo agora são medidas decisivas e impositivas do processo legislativo, o que preocupa este Vereador é a questão da impossibilidade financeira de pagamento dessa dívida, se o Fundo de Previdência estivesse falido poderiam discutir, se hoje o Fundo não vislumbrasse a garantia do pagamento aos servidores, mas está numa situação boa, está com estabilidade econômica e atuaria que é mais importante, estável até 2030, então vale a pena segurar esse projeto para ver a responsabilidade, principalmente pelo gasto efetivado com o dinheiro do Fundo em matérias alheias até mesmo a Lei 1380, ora proposta a extinção. Extinguindo essa Lei, terão dois Fundos de Previdência, tem dúvidas de como irá ficar, tem mais uma preocupação, se não vai acarretar responsabilidade para o Município, ficando mais uma vez com a Certidão Negativa bloqueada pelo Tribunal de Contas, por um fato que todos sabem que é impagável a dívida. Então pede que seja encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e de Controle e Fiscalização, até a de Legislação desta Casa, ou que se faça uma nova comissão para que se pegue todos os dados, desde o ano de 1992, quando foi criado o Fundo de Previdência, verificar inclusive as responsabilidades, depois sim chamar o Fundo de Previdência e verificar o que será feito, porque o problema é do Município, entende que não podem ficar com dois Fundos de Previdências. Esclarecendo o Presidente João Antonio disse que o Decreto Lei nº 4657, que foi alterado pela Lei nº 9047, de oito de maio de 1995, no parágrafo terceiro diz que salvo disposições em contrário, a Lei revogada não se restaura por ter a Lei revogadora perdido sua vigência, então se o projeto que revoga a Lei 1380 não está explícito dizendo que é a Lei que criou o Fundo de Previdência, nº 1141, na Lei não está dizendo que a Lei volta a vigorar, a revogação da Lei não quer dizer que o Fundo de Previdência voltará, até porque tem o Instituto de Previdência. Continuando o Vereador João Renato disse que já levantou esta questão nesta Casa com o Assessor Jurídico e a Secretaria Geral e eles disseram a mesma coisa, mas o que está sendo proposto com o presente anteprojeto de Lei, que se revogue a Lei 1380, ou seja, ela vai deixar de existir, nesta Lei diz que fica extinto o Fundo de Previdência, se ela não existe mais, não está mais extinto o Fundo. Concorda que não terá efeito retroativo, mas pergunta aos Vereadores se saírem na rua e forem indagados de como ficou o FUNPREV na Lapa, se saberão responder, qual a dívida, quem são os responsáveis, como está a situação. Então precisam fazer uma coisa para dar um final a esta situação, a esse imbróglio. Acha de bom alvitre aproveitar essa orientação da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, pedir a dilatação do prazo por mais um ou mais meses, quantos forem necessários, formar uma Comissão nesta Casa, senão as Comissões Permanentes e esclarecer a situação, qual a dívida, o que acontecerá se não for pago, o que precisa ser feito para pagar, essas respostas entende que precisam ter até para o funcionalismo, porque confessa que quando em 1997, foi votado pela extinção do Fundo, disse nesta Casa de Leis, que estava cheia de funcionários, que votaria a favor porque a dívida é impagável e se o Fundo de Previdência quebrar, ou seja ficar sem recursos, o responsável será o Município, o dinheiro sairá dos cofres da Prefeitura para pagar as pensões, se estava certo não sabe, mas é este seu pensamento e até esta data ninguém deu uma resposta, a não ser quando falam em cifras astronômicas que é impagável. Solicitando um aparte o Vereador Marco Ramos disse que revogar a Lei é o caso para que seja esta dívida paga, revogando a Lei automaticamente vai voltar o dinheiro ao Fundo, depois será levantado quanto deve, acredita que devam votar favorável para revogar a Lei, voltando o Fundo será levantado a dívida, depois é bem vinda esta Comissão que o Vereador João Renato sugere, mas aprovando este projeto hoje ou na próxima Sessão, o Fundo volta a existir, a dívida aparece, se o Joacir, o Miguel ou o Furiatti são responsáveis, terão que pagar, como já falou tem várias maneiras de pagar, os bancos estão querendo comprar a folha de pagamento dos Municípios, se o Prefeito usar a cabeça ele paga, também existe a negociação com o Fundo, se for o caso paga cinco milhões, se todos concordarem pronto, está resolvido. Defende a aprovação deste projeto revogando a Lei. Com a palavra o Presidente João Antonio disse que quanto ao questionamento sobre a extinção e que o Município vai arcar, até hoje



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 07

esse é o pensamento do Executivo, se quebrar o Fundo de Previdência o Município vai pagar, mas como fará isso se terá duas folhas de pagamento e a hora que vier a folha dos inativos para o Município, hoje tem uma folha de aproximadamente duzentos mil reais e com previsão de mais cinquenta até o ano que vem, se não fosse feito o reajuste da alíquota de onze para quatorze vírgula oitenta e cinco mais o aporte financeiro de um por cento ao ano, em dois mil e onze o Instituto de Previdência estaria falido. Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer saber quando o funcionário morre, quem fica recebendo. Esclarecendo o Presidente João Antonio disse que fica a esposa pensionista vitalícia e os filhos até a maioridade, dezoito anos. O cálculo atuarial que é feito, na previsão, não está completamente correto porque o banco de dados do Município não está completo, ele tem a data de nascimento do funcionário, mas não tem o tempo de contribuição, foi uma questão já levantada nesta Casa, a informação que tem dos recursos humanos é que estão fazendo, chamando os funcionários e fazendo um cadastro de todas as empresas que trabalharam antes do Município, para poder fazer um cálculo correto, qual o tempo de serviço que o funcionário teve antes de entrar no Serviço Público, que vai contar para aposentadoria. Existe nestes casos uma compensação previdenciária, o INSS faz um cálculo e repassa uma parte para o Fundo de Previdência, quando o caso é contrário, que o funcionário saiu da Prefeitura e foi se aposentar pelo INSS, a União vai cobrar do Instituto de Previdência o valor referente a aposentadoria que será paga. Outra falta que está no Banco de Dados da Prefeitura é que hoje em dia poucos casam, a maioria tem companheira e no cadastro da Prefeitura não consta o relacionamento conjugal, para inscrever como pensionista, o que vai alterar o cálculo atuarial, pois sem registro de companheira entende-se que o benefício em caso de morte está extinto, então está sendo feito esse levantamento. Daqui uns quinze dias deverá estar no site da Previdência um resumo do cálculo atuarial para este ano, que é feito anualmente. O recolhimento tem de aumentar, quando dizem que a dívida é impagável, supondo que esta Lei seja revogada, irá para o Município, o Prefeito fará um levantamento para ver o que está devendo, pode então mandar um projeto dizendo que será parcelado em trinta anos, isso porque o Instituto de Previdência é em longo prazo, não é para daqui cinco anos, o INSS parece que parcelou a dívida dos cargos em comissão que o Município não recolhia, em cento e vinte meses. Precisam revogar a Lei hoje, para que o Prefeito recolha o que deve, se não revogar estarão indo contra a solicitação do Tribunal de Contas, depois todas as peças serão encaminhadas ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas cabíveis visando a punição dos responsáveis pelos danos infringidos ao Município, a dívida pode ser dividida em trinta anos, ou se faz uma alíquota sobre a folha que será amortizado aquele valor corrigido em trinta anos, tem várias formas de recolher. Quando se diz que é impagável, hoje realmente é, mas como exemplo este Vereador, que vai se aposentar daqui a vinte e três ou vinte e cinco anos, se em 2011 o Instituto estaria quebrado como estará daqui a vinte e cinco anos se não for feito nada agora, por isso era contra a extinção do Funprev em 1997, porque tinha uma visão clara, quando o Instituto iria começar a pagar as aposentadorias foi extinto, agora, em 2002, se criou o Instituto de Previdência, hoje já deve estar com sete milhões em caixa, representa bastante, mas é pouco se for ver em longo prazo, entende que devem revogar a Lei para dar apoio ao Tribunal de Contas, foi uma denúncia e eles concordaram que deve ser revogado a Lei. Na época não tinha uma legislação do Ministério da Previdência, hoje tem, se o Prefeito quiser extinguir o Fundo de Previdência ele terá que voltar para o INSS, pagando vinte por cento, o que é pior, se ele não recolher para o Fundo de Previdência, o Ministério não libera o CRP, que é o Certificado de Regularidade Previdenciária, não vem mais nenhum repasse Federal para o Município, enquanto não regularizar o Fundo. Revogando a Lei o Prefeito vai fazer um levantamento de tudo o que se deve, que é um problema do Município, faz a correção e depois se vê o que é melhor para acabar com a novela. Com a palavra o Vereador Cavalini disse ter medo de que com isso apareça o passivo junto e o Município fique sem certidão. Esclarecendo o Presidente



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 08

João Antonio disse que não tem esse problema, porque essas são águas passadas, hoje se analisa o Instituto de Previdência, o LAPAPREV, e este está tudo regular. Esse dinheiro só virá resguardar o Fundo, revogando a Lei depois se faz a negociação do que se deve, no cálculo atuarial do próximo ano vai constar esse valor. A Lei tem uma palavra que eles usam que é represtinação, então quando for revogada a Lei, o Fundo de Previdência não volta, continua o LAPAPREV como está, uma Lei aprovada não volta, já tem o Fundo de Previdência, não vai voltar o LAPAPREV, mas precisam revogar esta Lei para forçar o Município a negociar a dívida, porque do jeito que o Município está inchando a máquina, daqui a dez ou quinze anos se estourar o limite da folha de pagamento dos aposentados, hoje com quase duzentos mil reais, o repasse é de aproximadamente duzentos e cinqüenta mil reais, então sobra cinqüenta mil reais, muito pouco, em um cálculo simples, uma pessoa que se aposente ganhando trezentos e cinqüenta reais, precisam três ou quatro funcionários para pagar essa aposentadoria. Na prestação de contas do segundo quadrimestre poderá ser visto bem certo no Instituto de Previdência o que entra e o que sai. O Tribunal de Contas deu sessenta dias para a regularização, eles não têm o levantamento dos valores, vai levar tempo para fazer. Continuando com a palavra o Vereador João Renato disse querer agradecer o aparte dos Vereadores Marco Ramos, Cavalini e do Presidente João Antonio. Realmente é uma novela, dez anos estão conversando sobre isso e hoje não pode ser resolvido de qualquer jeito, precisam pensar e resolver com muita responsabilidade porque não é só o futuro dos mais de mil funcionários e sim o futuro do Município da Lapa, precisam pensar bem e este Vereador acha melhor pedir vistas ao projeto por sete dias e que neste tempo a Presidência determinasse à Secretaria e a um dos Assessores Jurídicos para que se faça o levantamento de toda a jurisprudência que se tem do Fundo de Previdência nesta Casa de Leis, talvez também convidando o Secretário de Finanças e o Presidente do Instituto de Previdência, para ouvir deles o que está sendo feito, concorda com o Vereador que nem o Município sabe o valor, mas talvez possam ir ao Tribunal de Contas, até esse Corregedor para que eles informem aproximadamente o montante dessa dívida, inclusive para poderem dar explicações aos eleitores. Assim pede vistas ao projeto por sete dias. Em tempo retirou o pedido de vistas para que os Vereadores ainda possam se pronunciar pois é uma matéria bastante interessante e que todos devem se manifestar. Após a conclusão do último orador pede que se leve em consideração seu pedido de vistas. Continuando livre a palavra fez uso dela o Vereador Juciel dizendo não ter problema com relação ao pedido de vistas, mas quer deixar registrado a importância de existir a oposição, pois se na época que fizeram todos esses erros, desde o Joacir. Solicitando um aparte o Presidente João Antonio disse que na época os funcionários e o Sindicato lotaram esta Casa, mas eram a maioria da situação e os funcionários ficaram tristes com esta Lei aprovada, pois sabiam que mais tarde iria faltar dinheiro, se é um problema para o Município hoje se revogar a Lei, pode se imaginar depois se não for recolhido esse dinheiro, o que vai acontecer com os funcionários aposentados, já de idade, muitos por invalidez, e o Município sem recursos para pagar, hoje está com cento e oitenta funcionários, daqui a alguns tempos terão mil funcionários antigos e mil na ativa, o que acontecerá com os funcionários, precisando de medicamentos sem ter dinheiro para receber, porque se o Município não tiver recursos ele vai dizer que não pode pagar e pronto, vai todo mundo para a justiça, mas estes funcionários precisam comer, vai ser um caos, por isso precisam revogar a Lei e o Município fazer o levantamento, precisam acertar isso nem que seja em trinta anos, mas garantir o direito do funcionário, hoje se vê o Lula dizendo que o INSS está falido, mas o problema são as retiradas indevidas, a extinção aqui também prejudicou bastante o Fundo de Previdência. Precisam pensar no futuro, conversando com o Prefeito quando ainda era o Diretor Presidente do Instituto, disse que precisam fazer o aporte financeiro e recolher, pois em 2011 o Fundo estaria falido, o Prefeito bateu no peito e disse que a administração dele termina em 2008, como quem diz, vou estar longe o problema não é dele, ai surgiu a indignação deste Vereador e começaram as divergências, pois os



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 09

interesses do Prefeito e dos funcionários não eram os mesmos. Conversando com todos os funcionários, todos são favoráveis que seja extinto esta Lei e que se faça a renegociação dessa dívida, não interessa que seja em trinta anos, o importante é que não vai ter no futuro uma pessoa idosa ou aposentada por invalidez carecendo de recursos. Precisam pensar no futuro, não no hoje, se é impagável hoje imaginem daqui a trinta anos. Continuando o Vereador Juciel disse que era isso mesmo que queria falar, o que o Prefeito disse, como eles foram irresponsáveis para gastar o dinheiro e não repassar para os funcionários é isso mesmo que eles pensam, não se preocupam porque não vão estar aqui, mas estes Vereadores precisam pensar diferente, todos aqui são trabalhadores. Adianta seu voto favorável ao projeto, mas com relação a uma semana como foi pedido, não tem problema. Solicitando um aparte o Vereador Marco Ramos disse concordar que não tem problema uma semana de vistas, isso não vai mudar o pensamento do voto dos cinco Vereadores, se devem, terá que ser pago, fizeram erros e vão pagar e ainda quer que sejam responsabilizados, paguem com uma punição para não poderem voltar a sentar numa cadeira com a irresponsabilidade que eles têm, tanto o Joacir, quanto o Miguel e o Furiatti. O grupo dos cinco está fazendo a oposição não ao povo, mas as coisas erradas do Município, a favor do povo e principalmente dos funcionários, eles terão a parte deles, custe o que custar. Nas próximas eleições precisam pôr um Prefeito com responsabilidade e com inteligência, que faça um acordo com o Fundo de Previdência, venda a folha do Município, fica o restante para pagar em vinte ou trinta anos, não é um bicho fazer isso, a não ser para incompetente, que põe sete cabeças neste bicho, pessoa competente e com inteligência vai pagar isso bem antes do que estão achando, não é impagável, é falta de competência e responsabilidade, pois um Prefeito falar isso, ele pode fazer o que quiser na empresa dele, mas no Município ele não quebra. Continuando o Vereador Juciel disse querer apenas relembrar a importância da oposição e precisam jogar também a responsabilidade para os Vereadores da época, porque eles aceitaram de forma passiva, não discutiram, porque o Prefeito mandou o projeto, eles fizeram como o Prefeito queria, a responsabilidade também era dos Vereadores, espera que a partir desta orientação do Tribunal de contas acabe a novela e os funcionários tenham a tranquilidade que quando se aposentarem tenham a remuneração justa. Adianta que com este Vereador não vai ter negociação com relação a revogação desta Lei, mas não tem problema de se discutir e conversar durante a semana. Com a palavra o Vereador João Antonio disse que as vezes se empolga e por isso está dando todo esse debate, inclusive fugindo do Regimento, mas quando a questão é previdência se preocupa muito. Na gestão anterior quando saiu uma Lei dizendo que o Prefeito iria devolver aproximadamente dois milhões que tinha na conta do Instituto e não devolveu, a Lei foi promulgada mas o dinheiro nunca chegou aos cofres da Previdência, então foi feito no Clube 7 de Setembro, num dia de semana, horário de expediente, o Prefeito e o Secretário de Educação, se não está enganado, o Juca Pazzinato trouxeram cem por cento do funcionalismo público no Clube, para que todos assinassem um documento autorizando a gastar esses dois milhões de reais, onde já estava praticamente certo para a construção da Câmara de Vereadores e o prédio da Prefeitura Municipal, os funcionários nem sabiam o que era a discussão, chamaram este Vereador para fazer uso da palavra por primeiro, nem estava convidado para a reunião, se fez presente porque queria fazer algumas perguntas sobre a Previdência e com estas perguntas o funcionário já não iria aprovar, mas passaram para este Vereador explicar, pois achavam que seria favorável a utilização do dinheiro na Câmara, mas foi contrário e explicou o que estava acontecendo, pelo que seriam responsáveis se autorizassem a gastar esse dinheiro, então acabou com a reunião, todos os funcionários se revoltaram porque eles querem quando chegar a aposentadoria ter garantido a merecida aposentadoria, se começarem com essa brincadeira de é impagável, vai faltar na frente, então acabou com a reunião, todos se revoltaram, ninguém quis assinar a ata e tem a fita, pois comprou uma fita e pediu para um colega gravar a reunião e para surpresa quando foi sair do Clube eles tinham



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 10

chamado a polícia para prender este Vereador dizendo que estava filmando e promoveu a desordem na reunião, os funcionários não autorizaram a gastar o dinheiro e quando estava saindo, tinha três ônibus indo embora, mas quando viram o carro da polícia voltaram, desceram todos os funcionários e nem deixaram os policiais perguntarem o que estava acontecendo. Então não foi autorizado a gastar o dinheiro, mas o Prefeito gastou mesmo assim, dos dois milhões gastou um milhão e setecentos, deixou pouco mais de trezentos mil, que agora, com os juros estava em quinhentos mil reais. Então não podem ficar brincando, baseado nessa reunião que defendeu o funcionário e explicou tudo certo, quando o funcionário viu que este Vereador tinha coragem de defender o funcionalismo público, que estava sozinho contra a máquina administrativa, o Vereador Marco Bortoletto lembra pois era do grupo do Furiatti, este Vereador sozinho foi massacrado pelo grupo do Furiatti, mas os funcionários estavam do seu lado e é eles que representa nesta Casa, por isso é a favor de revogar a Lei, o Prefeito que faça o levantamento e parcele em quantos anos forem necessários. Solicitando um aparte o Vereador João Renato perguntou qual o procedimento da Câmara depois que for extinta esta Lei. Continuando o Presidente João Antonio disse que nada, vai apenas mandar para o Tribunal de Contas, depois de revogada a Lei o Instituto de Previdência vai entrar em ação, vai pedir ao Município que mande uma relação dos débitos com a Previdência, este Vereador vai tomar a liberdade de mandar esta Lei para o Ministério da Previdência, o Instituto, junto com o Conselho Fiscal da Previdência vão fazer o levantamento. Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse que aí vão responsabilizar o Município, concorda com isso, mas precisam fazer alguma coisa para responsabilizar quem gastou o dinheiro, por isso briga desde o começo, vão responsabilizar o Município, a penalidade do Município não sabe, mas a Câmara precisa fazer alguma coisa, o Furiatti que foi o maior gastador desse dinheiro, o Joacir que pegou o dinheiro da parte funcional e não depositou, apropriação indébita, e até hoje a Câmara não se manifestou. A culpa vem desde o Prefeito Sergio Leoni que criou este Fundo para pagar menos, o Miguel extinguiu, mas não gastou o dinheiro, o único dinheiro que ele gastou foi o do terreno da Casa Blanca que já devolveu para o Instituto e o gasto com a Aloísio Leoni, quatrocentos mil reais, mas quem gastou o grande montante foi o Furiatti e se for olhado no parágrafo segundo do artigo segundo diz que pode o dinheiro ser aplicado em obras e investimentos, o Miguel fez a extinção, está errado, mas esta Casa precisa responsabilizar, desde as brigas anteriores, o que este Vereador quer é responsabilizar, a Câmara não pode ficar sem fazer nada. Esclarecendo o Presidente João Antonio disse que quando fala que não vão fazer nada, é porque revogando a Lei, de acordo com a orientação do Tribunal vão encaminhar para o Ministério Público Estadual e o Instituto vai fazer o levantamento. Pensa que hoje para o funcionário não interessa processar o Joacir Gonsalves ou o Furiatti ou o Miguel, basta que se levante a dívida e pague o Fundo, porque eles não gastaram com assuntos pessoais, gastaram em obras para o Município, então o Prefeito não tem que ser responsabilizado pessoalmente, o problema é do Município. Quando é feito um asfalto os moradores tem de pagar, foi feito a Avenida e os moradores não pagaram, mas agora o Município precisa devolver o dinheiro, pensa que não devem processar ninguém, deve se sentar, ver a dívida e pagar é isso que interessa ao funcionário. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que precisam ver a dívida, não interessa, se chegar em dez mil reais, talvez nem seja isso, que se faça um acordo, paguem seis ou sete mil e façam o pagamento parcelado. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto disse que gostaria de aguardar mais uma semana para verificar as verdadeiras consequências desta revogação, concorda com o que todos os Vereadores falaram nesta Casa, lembra muito bem da Sessão da aprovação desta Lei, este Vereador era Presidente desta Casa, foi uma Sessão difícil de conduzir e mais difícil ainda seria se houvesse empate e tivesse que decidir, mas naquele momento era convencido da necessidade da aprovação da Lei porque primeiramente o Município estava inviabilizado as suas atividades pelas certidões e pela dívida que existia, evidente que naquele momento, com a experiência de



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 11

hoje sentaria e resolveria a situação, parcelando em quantas vezes fosse necessário, mas não foi assim, na Lei diz bem claro que poderão os recursos serem parcial ou totalmente aplicados em obras e investimentos desde que a aplicação justifique-se por relevante motivo de interesse social e econômico. Se tivesse acontecido o investimento da Casa Blanca naquele terreno, o Município hoje seria outro, a arrecadação seria outra, mas a solução em partes veio com este acerto do LAPAPREV. Então precisam repensar por pelo menos estes sete dias para ver as consequências desta revogação, se não irá travar o Município, os Vereadores devem se ater a este assunto para poderem votar com mais clareza. Uma Lei feita há dez anos revogar assim sem melhores esclarecimentos, em especial o Vereador Dirceu, João Renato e este Vereador devem melhor analisar. Por uma Questão de Ordem o Vereador Marco Ramos disse concordar com o pedido de vistas, até para que o Vereador Marco Bortoletto que é Líder do Prefeito leve ao Executivo, porque vai ser revogado, o Prefeito que se esperte se vai trancar o Município. Novamente com a palavra o Vereador Marco Bortoletto disse que há quase doze anos estão trabalhando pela população, independente de quem tenha que ser responsabilizado, o Município não pode parar e os funcionários tem de receber, nem que precise o Município trabalhar apenas para seguir o básico e pagar os funcionários, estão aqui para achar uma solução não para defender ninguém. Com a palavra o Presidente João Antonio disse que quanto a Casa Blanca, para se ver a variação oficial do terreno, o Prefeito pagou quinhentos mil reais e hoje está avaliado em um milhão e oitocentos mil reais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de vistas por sete dias de autoria do Vereador João Renato ao anteprojeto de Lei nº 11/2007, que revoga a Lei Municipal nº 1380, de 30.10.1997, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Voltando então o projeto na próxima semana e o Presidente pede a todos os Vereadores, em especial da situação para trazerem na próxima Sessão qual o montante da dívida da Prefeitura com o Instituto e uma solução para o Município parcelar essa dívida que fique interessante para o Município e para os Funcionários, pois não é interessante nem travar o Município nem deixar o funcionário sem aposentadoria. Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 24/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio firmado entre o Município e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, visando abertura de linha de empréstimos pessoais. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo que esses convênios, vários já foram reprovados para vários bancos, a princípio este Vereador é contra o empréstimo desses bancos para funcionários com o desconto em folha, porque o funcionário sai na rua e tem dez pessoas entregando propagandas de banco para consignar em folha. Em conversa com o Vereador Marco Ramos, antes da Sessão, considerando que o HSBC é do Município, recolhe os impostos aqui, mudou de opinião, se fosse votar, seria favorável, segundo o Vereador Marco também a pessoa que vai trabalhar na agência, fazendo esse trabalho, também é lapeano, o Danilo, então vai dar emprego para mais um cidadão lapeano, o funcionário vai fazer o empréstimo e ver se é mais vantajoso para ele, sendo o banco uma instituição séria com certeza quando ele for fazer o empréstimo todos os documentos já vão estar assinados, vai ser diferente de outras financeiras que se caiu no erro de fazer o convênio e hoje eles pegam assinatura dos funcionários tudo em folhas em branco e depois é que preenchem os documentos, ficando duvidoso, acredita que o HSBC não vai proceder desta forma, será como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, que pegam todos os documentos, preenchem o contrato e no dia seguinte o funcionário vai assinar. Pede aos Vereadores que votem favoráveis ao projeto. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse querer agradecer ao Presidente João Antonio pelo voto de confiança, é muito sincero na defesa dos funcionários e pode saber que tem um parceiro nesta Casa, este Vereador. Acha este Convênio certo, o Funcionário Público se precisar vai ter uma vantagem a mais em um banco sério e idôneo, que é da Lapa, o Danilo vai ter uma oportunidade de emprego, trabalhando e tentando fazer o seu trabalho junto aqueles que precisarem. Acha interessante até pelo fato de ser um Banco, muitos funcionários não estão satisfeitos com o ITAÚ e podem até



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.887

Fl. 12

mudar a conta salário para o HSBC, que é um banco bastante importante para o Município e tem um atendimento bom, com educação, poucas filas, atendimento a idoso e gestantes. Defende o projeto e agradece ao Presidente João Antonio pelo apoio. Com a palavra o Presidente João Antonio disse que um dia encontrou o Danilo que falou da intenção de mandar um Convênio para a Câmara, perguntou sobre qual o banco que estava trabalhando e ele disse o nome de uma instituição de fora, já na ocasião disse para ele que nem mandasse que seria reprovado, agora sendo do HSBC, foi aprovado. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 24/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio firmado entre o Município e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, visando abertura de linha de empréstimos pessoais, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo unanimidade na aprovação, o Vereador Leandro apresentou requerimento verbal solicitando a dispensa de interstício para a deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 24/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio firmado entre o Município e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, visando abertura de linha de empréstimos pessoais, o qual foi imediatamente colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 24/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio firmado entre o Município e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, visando abertura de linha de empréstimos pessoais. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 24/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio firmado entre o Município e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, visando abertura de linha de empréstimos pessoais, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em deliberação o pedido de retirada do projeto de Lei nº 53/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o pedido de retirada do projeto de Lei nº 53/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, declarado aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a Leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 94/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, ao Chefe do Executivo Municipal, em caráter de urgência, o reparo da Rua Barão do Rio Branco, próximo ao 15º GAC AP. Indicação nº 95/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, ao Chefe do Executivo Municipal, em caráter de urgência, o reparo da Rua Marechal Floriano Peixoto, próximo a Maternidade do Município. Requerimento nº 83/2007, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre a disponibilização de uma sala para a União dos Tropeiros da Lapa, onde ficou acordado em reunião. Requerimento nº 84/2007, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, solicitando ao Departamento de Limpeza Pública cópia de documentos referentes aos servidores que trabalham na limpeza da cidade. Requerimento nº 85/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Juraci Linhares Marcassi e que da decisão desta Casa seja dado ciência a seus familiares. Requerimento Verbal do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, solicitando ao Senhor Governador do Estado, Roberto Requião de Mello e Silva, para em caráter de urgência, se promover a assinatura do Consórcio de Saúde entre os Municípios, que está parado, estão sem ortopedia, sem neurologista, sem otorrinolaringologista, enfim o consórcio seria a saída prática para vários Municípios do entorno de Curitiba, que tem saúde total, se atende tudo, mas as cidades circunvizinhas carecem de muita coisa, então se o Governador tivesse a sensibilidade de mais uma vez assinar este consórcio, se resolveria um grande problema do povo. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.887

Fl. 13

Dando início as inscrições para o Grande Expediente, não houve manifestações, sendo da mesma forma para as inscrições das Lideranças Parlamentares e das Comunicações Parlamentares. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e cinco de setembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu, Sandra Glade, Oficial Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada.

Yuciel 29.7. dos Santos

Ulcivaldo

~~*Waldemar Góes*~~
Góes

Geraldo

BORGES